

DECRETO Nº 964, DE 30 DE MAIO DE 2003.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento assinado pelo servidor **José Carlos Pereira da Silva**;

Considerando o pedido de exoneração do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, a partir do dia 31, do corrente mês e ano, o servidor público **José Carlos Pereira da Silva**, nomeado para o emprego público de **Motoristas de Veículos Leves**, pelo Decreto nº 958, de 19 de maio de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 31/05/2003.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 30 de maio de 2003.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal